

### **GREVE**

Face aos novos desenvolvimentos decorrentes da aprovação do Orçamento de Estado de 2014 não pode este Sindicato deixar de convocar e apelar à **GREVE** no próximo dia 8 de novembro.

### A greve revestirá as seguintes modalidades:

- A) Com a duração de um dia de trabalho com início às 0h00m do dia 8 de Novembro de 2013 ocorrendo o seu termo às 24h00m do mesmo dia;
- B) À prestação de trabalho suplementar com início às 0 horas do dia 8 de Novembro, e terá uma duração indeterminada

Fazemos um forte apelo a que ninguém se acomode e não delegue nos outros a luta que é de todos nós. Temos de mostrar coesão, unidade e força perante os nossos interlocutores externos. A letargia não vence uma guerra. É a determinação, convicção e postura com que lutamos.

#### CONSIDERANDO QUE:

- 1. Este Sindicato manifestou a sua intenção e disponibilidade em reunir com o Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social para discussão e resolução de algumas questões atinentes aos Inspetores do Trabalho, nunca tendo tal pretensão sido atendida.
- 2. A imposição do aumento do período normal de trabalho para 40 horas semanais por força da aplicação da Lei n.º 68/2013 de 28 de agosto lesa os inspetores pecuniariamente e contribui para uma desestabilização da sua forma de organização e compatibilização da vida profissional com a vida pessoal e familiar. Isto acontece sem o correspetivo aumento da retribuição e sem que simultaneamente lhes tenham sido facultados meios que possibilitem a referida conciliação. Pelo contrário, são-lhes vedadas todas as possibilidades de amenizar o impacto destas medidas duríssimas.
- 3. A nova redução salarial de entre 2,5 e 12% para salários a partir de 600 euros prevista no Orçamento de Estado atinge os inspetores de forma brutal e constitui um duro ataque aos Inspetores do Trabalho que têm por missão garantir a aplicação das normas laborais em todos os setores de atividade e em relação a todos os trabalhadores portugueses. Os Inspetores do Trabalho sofreram o anterior corte até 10%, já tiveram a perda de dois subsídios em 2012 e com mais esta medida o seu salário vê-se assim ainda mais maltratado, consubstanciando-se num corte de mais de ¼ do seu salário líquido.
- 4. O Governo aprovou a Lei Orgânica da ACT tendo recusado a participação construtiva dos inspetores do trabalho, mesmo após insistências reiteradas formuladas por este Sindicato nesse sentido, optando por o ignorar. A Lei Orgânica aprovada dá abertura a uma alteração da estrutura organizacional da ACT, que privilegia a estrutura central em detrimento das abordagens de proximidade às empresas e aos locais de trabalho o que, a suceder, se traduz num rude golpe na sua capacidade de

\_\_\_\_\_



# Sindicato dos Inspectores do Trabalho

intervenção, na sua eficácia e com prejuízo sério para todos os trabalhadores portugueses.

- 5. Acresce que, o sistema de avaliação de desempenho em vigor é completamente desajustado da realidade inspetiva penalizando os inspetores mais empenhados na procura de soluções para os trabalhadores e para as empresas e no combate às formas, cada vez mais complexas, de incumprimento da lei.
- 6. O Governo tem vindo a criar constrangimentos aos inspetores do trabalho que se manifestam e projetam no seu quotidiano, com reflexo na sua autonomia e dificultando-lhes o desenvolvimento do seu trabalho. Este peso acrescido sobre o trabalho dos inspetores desvia-os do seu objetivo primordial. Sob a capa de uma aparente passividade, o Governo não cria as condições necessárias e adequadas para que se clarifique um projeto orientador e se definam as linhas estratégicas e estruturantes que permitam aos inspetores do trabalho desenvolver cabalmente a sua missão: controlar o cumprimento das normas em matéria laboral, promover políticas de prevenção de riscos profissionais, controlar o cumprimento da legislação relativa à segurança e saúde no trabalho, informar os sujeitos das relações laborais e cooperar com outras entidades e instituições do mundo do trabalho.
- 7. A ACT nunca organizou os serviços de Saúde e os serviços de segurança funcionam de forma extremamente deficiente.
- 8. A tabela salarial em vigor data de 2001 e estes profissionais têm vindo a ser sistematicamente prejudicados em matéria de carreiras e estatuto profissional numa secundarização clara do relevo dos inspetores do trabalho e subalternização da sua missão.
- 9. O orçamento da ACT tem vindo a ser objeto de "cortes" sucessivos originando um conjunto de dificuldades inadmissíveis tais como, falta de material de trabalho, falta de pagamento dos serviços de limpeza, limitação (em muitos casos eliminação) do pagamento das ajudas de custo e plafonamento na gasolina das viaturas de serviço. Estes constrangimentos financeiros têm implicações negativas gravíssimas na atividade inspetiva, não deixando, todavia, de se afirmar, com toda a razão, que os responsáveis políticos deverão tirar as devidas conclusões sobre uma eventual inatividade e paralisação dos serviços da inspeção.
- 10. O Governo não tem dado seguimento ao projeto de Estatuto dos Inspetores de Trabalho e Carreiras documento há muito consensualizado entre a Direção da ACT e a Direção deste Sindicato.
- 11. A falta de pessoal (das várias carreiras) na ACT é gritante.
- 12. A produção legislativa em matéria laboral é de tal forma pródiga e contraditória que se torna impossível a sua apreciação serena e justa aplicação. O Governo parece querer criar a confusão onde deve reinar a certeza jurídica.
- 13. O Governo tem descurado a atividade desenvolvida pelos Inspetores do Trabalho numa aparente tentativa de menorizar o seu estatuto e a sua atividade junto dos trabalhadores portugueses. Nesta senda, tem-lhes vindo a atribuir tarefas meramente acessórias da atividade inspetiva ou sem qualquer conexão com a sua missão, desviando-os do seu trabalho primordial (desde trabalho administrativo ao de operadores de *call center*, por exemplo). Tal postura não é inocente só se compreendendo no quadro de uma opção política assumida por este Governo que visa diminuir a sua função reguladora na sociedade.

Estas são as motivações que nos movem a convocar greve!

\_\_\_\_\_



# Sindicato dos Inspectores do Trabalho

Os fatores descritos estão na base de uma desmotivação sem precedentes entre estes profissionais que não se sentem acompanhados pelo poder político, que prima pelo ataque constante aos seus direitos profissionais e sociais e não proporciona o cumprimento dos seus mais elementares direitos, designadamente em matéria de segurança e saúde no trabalho e pagamento de remunerações, fragilizando a posição dos inspetores no relacionamento com os seus parceiros.

O Governo parece esquecer que a atividade e missão dos Inspetores do Trabalho está enquadrada nas Convenções internacionais 81, 129 e 155 da OIT ratificadas pelo Estado Português e todas as medidas que têm vindo a ser impostas ignoram estes compromissos internacionais e subvalorizam normas com valor constitucional superior.

Correm neste momento reclamações interpostas por este Sindicato na Organização Internacional do Trabalho e na Provedoria de Justiça, preparando-se este Sindicato para continuar a dar luta às atoardas de um Governo sem rumo: nas instâncias nacionais e internacionais próprias.

Em suma, este Sindicato reivindica assim:

- 1) O cumprimento das obrigações legais em matéria de segurança e saúde no trabalho quanto aos inspetores do trabalho;
- 3) A reposição dos níveis remuneratórios que os inspetores do trabalho tinham em 2010:
- 4) A revisão do sistema de avaliação de desempenho vigente;
- 5) A efetiva negociação com este Sindicato de todos os dossiers ainda em aberto, designadamente em matéria de carreiras e estatuto profissional;
- 6) A manutenção de uma estrutura de serviços regionais de inspeção do trabalho de proximidade às empresas, aos locais de trabalho e aos trabalhadores, bem como às respetivas estruturas de representação coletiva;
- 7) O reforço do mapa do quadro do pessoal.

O Sindicato dos inspetores do trabalho está aberto a propostas formuladas de boa-fé mas obviamente que não se furtará a cumprir com a posição manifestada pelos seus sócios.

A Direção

\_\_\_\_\_